



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Juiz de Fora

Lei n° 11.892 de 29 de dezembro de 2008

PORTARIA N.º 142/2010, de 10 de novembro de 2010.

O Diretor Substituto do Campus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria-R N°. 206, de 29 de março de 2010, e o Decreto-Lei n° 200, de 25 de fevereiro de 1967, e as mudanças na estrutura organizacional do Campus Juiz de Fora,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO** aos Professores da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionados, com efeitos financeiros retroativos às respectivas datas de vigência, nos termos da Lei 11.784/08.

Matrícula	Nome	Classe/Nível		Vigência	Processo
		Anterior	Atual		
1433111	FRANCISCO A. LIMA MANFRINI	DI 01	DII 01	07/08/2009	23225.000943/2010-83


Weyder Alves Finamore
Diretor Substituto
Port. N° 66, DOU 26/02/2010

LANÇADO
EM 11 / 11 / 10
